



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.011/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **HÉLIO CÁSSIO ARBEX DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG 15.256.573 e CPF 152.419.028-48, servidor municipal, ocupante do emprego de **ADVOGADO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 16/09 à 15/10/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de setembro de 2019.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

*Luciene Moreira*  
**LUCIENE MOREIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**